



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GRAVAÇÃO, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VINHETAS INSTITUCIONAIS, BEM COMO SERVIÇOS EVENTUAIS DE FILMAGEM AÉREA POR DRONE, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Pequi/MG

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Área Responsável: Setor de Comunicação Institucional

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gravação, produção, edição e finalização de vinhetas institucionais, campanhas educativas, vídeos informativos e demais conteúdos audiovisuais, bem como serviços eventuais de filmagem aérea por drone destinados à divulgação das ações, programas, projetos, obras, campanhas e eventos promovidos pelo Município de Pequi/MG.

Origem da Demanda: Necessidade de fortalecimento da comunicação institucional, ampliação da transparência pública e melhoria dos mecanismos de divulgação das ações governamentais desenvolvidas pela Administração Municipal.

Alinhamento ao Planejamento Institucional: A contratação encontra-se alinhada às diretrizes de governança, transparência pública, publicidade institucional e fortalecimento dos instrumentos de comunicação adotados pelo Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal desenvolve continuamente ações de interesse público nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esportes, agricultura, meio ambiente e administração pública.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

A divulgação dessas ações constitui instrumento indispensável para assegurar transparência administrativa, acesso à informação, participação social e publicidade dos atos governamentais.

A crescente utilização de plataformas digitais, redes sociais e meios eletrônicos de comunicação exige a produção de conteúdos audiovisuais com qualidade técnica compatível com os padrões atuais de comunicação pública.

Entretanto, o Município não dispõe de estrutura técnica própria composta por profissionais especializados, equipamentos de gravação, softwares profissionais de edição e recursos tecnológicos necessários para atendimento permanente dessas demandas.

A ausência desses serviços comprometeria:

- I – a divulgação das ações governamentais;
- II – a publicidade institucional dos programas municipais;
- III – a transparência administrativa;
- IV – o registro audiovisual de eventos e atividades oficiais;
- V – a comunicação direta entre Administração e população;
- VI – a documentação visual de obras e investimentos públicos.

Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a continuidade, qualidade e eficiência da comunicação institucional do Município.

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui como objetivos:

- fortalecer a comunicação institucional do Município;
- ampliar a transparência administrativa;
- promover ampla divulgação das ações governamentais;
- produzir conteúdos audiovisuais com padrão técnico profissional;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

- documentar e registrar eventos, programas e investimentos públicos;
- ampliar o alcance das campanhas institucionais;
- modernizar os canais de comunicação utilizados pela Administração;
- fortalecer a participação popular e o controle social;
- melhorar a interação entre Poder Público e cidadãos;
- garantir maior efetividade na divulgação das políticas públicas municipais.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Em atendimento ao princípio do planejamento e visando identificar a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado e na estrutura organizacional do Município, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de eficiência administrativa.

Após avaliação das alternativas viáveis, foram identificadas as seguintes possibilidades para atendimento da demanda:

4.1 Execução Direta pela Administração Municipal

A primeira alternativa analisada consistiu na execução direta dos serviços por meio da estrutura administrativa própria do Município.

Todavia, verificou-se que a Administração Municipal não dispõe, atualmente, de equipe técnica especializada composta por profissionais com formação e experiência em produção audiovisual, captação profissional de imagens, edição de vídeos, criação de vinhetas institucionais, operação de equipamentos específicos e execução de filmagens aéreas por drone.

Além da ausência de recursos humanos especializados, constatou-se a inexistência de equipamentos profissionais necessários à execução dos serviços, tais como câmeras de alta resolução, sistemas de captação de áudio, equipamentos de iluminação, softwares profissionais de edição e pós-produção audiovisual, bem como aeronaves remotamente pilotadas devidamente regularizadas para utilização institucional.

A adoção dessa alternativa exigiria investimentos significativos para aquisição de equipamentos, licenciamento de softwares, treinamento de servidores, manutenção



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

periódica da estrutura tecnológica e atualização constante dos recursos utilizados, gerando elevado custo inicial e despesas permanentes de operação.

Dessa forma, conclui-se que a execução direta não se mostra técnica nem economicamente vantajosa para a Administração Municipal.

4.2 Contratações Eventuais e Isoladas por Demanda

Outra alternativa considerada consistiu na realização de contratações individualizadas para cada necessidade específica de gravação, produção audiovisual ou filmagem aérea.

Embora juridicamente possível, essa solução apresenta limitações relevantes sob os aspectos da eficiência administrativa, economicidade e planejamento das contratações públicas.

A adoção de múltiplas contratações ao longo do exercício implicaria maior volume de procedimentos administrativos, aumento dos custos operacionais de gestão, maior tempo de tramitação processual e risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

Além disso, a contratação fragmentada dificultaria a padronização da identidade visual e da comunicação institucional do Município, podendo comprometer a uniformidade dos materiais produzidos e a eficiência das estratégias de divulgação das ações governamentais.

Também foi identificado o risco de indisponibilidade de fornecedores em momentos específicos, especialmente em períodos de realização de eventos públicos, campanhas institucionais ou situações que demandem divulgação imediata de informações de interesse coletivo.

Por essas razões, a solução foi considerada parcialmente adequada, porém menos eficiente e menos vantajosa em comparação à contratação continuada.

4.3 Contratação de Empresa Especializada para Atendimento Continuado – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A alternativa considerada mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para prestação continuada dos serviços de gravação, produção, edição e finalização de conteúdos audiovisuais, bem como para execução eventual de filmagens aéreas por drone, conforme demanda da Administração Municipal.

A solução permite que o Município tenha acesso permanente a equipe técnica qualificada, equipamentos profissionais atualizados e recursos tecnológicos compatíveis



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

com as necessidades da comunicação pública moderna, sem a necessidade de investimentos diretos em estrutura própria.

Sob o aspecto operacional, a contratação proporciona maior agilidade no atendimento das demandas institucionais, permitindo resposta rápida às necessidades de divulgação de ações governamentais, campanhas educativas, eventos oficiais, programas públicos e registros de obras e investimentos municipais.

Sob o aspecto econômico, a terceirização especializada apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada à estruturação de equipe própria, eliminando custos relacionados à aquisição de equipamentos, manutenção tecnológica, capacitação contínua de pessoal e atualização de softwares especializados.

Além disso, a solução possibilita:

- I – atendimento contínuo e planejado das demandas institucionais;
- II – padronização da identidade visual e da comunicação institucional do Município;
- III – utilização de equipamentos e tecnologias profissionais de gravação e edição;
- IV – acesso a profissionais especializados e com experiência comprovada na área;
- V – melhoria da qualidade técnica dos conteúdos produzidos;
- VI – ampliação do alcance das ações de transparência e publicidade institucional;
- VII – maior eficiência na divulgação de programas, projetos, campanhas e eventos públicos;
- VIII – flexibilidade operacional para atendimento de demandas ordinárias e extraordinárias;
- IX – redução dos custos administrativos relacionados à realização de múltiplas contratações;
- X – maior segurança jurídica e operacional na execução dos serviços.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente, econômica, viável e adequada para atendimento da necessidade pública identificada, assegurando melhores resultados para a Administração Municipal e para a população beneficiária das ações governamentais.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública, considerando que os serviços demandam conhecimento técnico especializado, equipamentos específicos e constante atualização tecnológica.

A contratação de empresa especializada permite a obtenção de serviços profissionais sem a necessidade de investimentos permanentes em equipamentos, softwares, treinamento de pessoal e manutenção de estrutura própria.

Além disso, proporciona:

- melhoria da qualidade dos materiais produzidos;
- maior eficiência operacional;
- redução de custos indiretos;
- agilidade no atendimento das demandas;
- fortalecimento da transparência pública;
- ampliação da divulgação institucional.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A solução compreende:

ITEM 01 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL INSTITUCIONAL

Prestação de serviços de gravação, captação, produção, edição, finalização e entrega de conteúdos audiovisuais destinados à divulgação das ações institucionais do Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base no histórico de demandas administrativas dos diversos órgãos municipais.

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Prestação de serviços continuados de gravação, produção, edição e finalização de vinhetas institucionais, vídeos informativos, campanhas educativas e demais conteúdos	Mês	12



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
	audiovisuais destinados à divulgação das ações do Município		

Estimativa operacional:

- cobertura audiovisual de eventos oficiais;
- produção de campanhas institucionais;
- divulgação de programas e ações governamentais;
- registro de obras públicas;
- produção de conteúdos para redes sociais e portal institucional.

8. ANÁLISE DE MERCADO

A análise de mercado foi realizada com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda administrativa, bem como avaliar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação pretendida.

Verificou-se que o mercado nacional e regional apresenta ampla disponibilidade de empresas especializadas na prestação de serviços de produção audiovisual, comunicação institucional, gravação e edição de vídeos, criação de vinhetas, marketing digital, cobertura de eventos e operação de aeronaves remotamente pilotadas (drones), existindo número suficiente de fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração Municipal.

A pesquisa preliminar identificou a presença de empresas com atuação consolidada na prestação dos serviços pretendidos, inclusive em contratações realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, demonstrando a maturidade e competitividade do segmento.

Constatou-se, ainda, que a solução pretendida é amplamente adotada por entes públicos para fortalecimento da comunicação institucional, divulgação de políticas públicas, cobertura de eventos oficiais, acompanhamento de obras públicas e ampliação dos mecanismos de transparência governamental.

No levantamento realizado, foram observados os seguintes aspectos:

I – existência de ampla concorrência entre fornecedores especializados;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

- II – disponibilidade de empresas com capacidade técnica compatível com o objeto;
- III – oferta de tecnologias modernas de captação, edição e finalização audiovisual;
- IV – disponibilidade de equipamentos profissionais para gravação terrestre e aérea;
- V – viabilidade econômica da terceirização dos serviços em comparação à estruturação de equipe própria;
- VI – possibilidade de obtenção de propostas competitivas e vantajosas para a Administração;
- VII – compatibilidade da solução com as necessidades operacionais do Município.

Conclui-se que o mercado apresenta condições satisfatórias para atendimento da demanda, não sendo identificadas restrições relevantes à competitividade, à execução contratual ou à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa do valor da contratação será elaborada em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, buscando assegurar a compatibilidade dos preços estimados com aqueles efetivamente praticados pelo mercado.

A pesquisa de preços deverá contemplar metodologia capaz de refletir adequadamente a realidade mercadológica do objeto, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa.

Para formação do orçamento estimado serão utilizados, sempre que possível, um ou mais dos seguintes parâmetros:

- I – pesquisa direta junto a fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação;
- II – preços constantes de contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;
- III – consultas a bancos de preços públicos e sistemas oficiais de referência;
- IV – atas de registro de preços vigentes e contratações correlatas;
- V – demais fontes idôneas admitidas pela legislação vigente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Os preços obtidos serão submetidos à análise crítica da Administração, visando identificar eventuais distorções, valores inexequíveis ou excessivamente elevados, assegurando a definição de orçamento estimado compatível com os valores praticados pelo mercado.

A estimativa de custos integrará os autos do processo administrativo e servirá de referência para avaliação da vantajosidade da contratação.

10. ANÁLISE DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Após análise das características da demanda, da natureza do objeto e das condições de mercado, conclui-se que a solução pretendida poderá ser processada mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor estimado da contratação permaneça dentro dos limites legais vigentes para contratação direta.

O objeto possui características padronizadas, especificações objetivamente definidas e ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, permitindo adequada comparação entre propostas e seleção da solução mais vantajosa para a Administração.

A contratação direta, quando observados todos os requisitos legais, revela-se medida compatível com os princípios da eficiência, economicidade, celeridade processual, planejamento e interesse público, possibilitando atendimento tempestivo das demandas institucionais sem comprometer a competitividade ou a obtenção de condições vantajosas.

A instrução processual deverá observar integralmente os requisitos previstos nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo:

- I – formalização da demanda;
- II – elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
- III – estimativa de despesa;
- IV – pesquisa de preços;
- V – parecer jurídico, quando exigível;
- VI – comprovação da disponibilidade orçamentária;
- VII – análise da habilitação do contratado;



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

VIII – publicação dos atos de contratação.

Diante disso, conclui-se pela viabilidade técnica, jurídica e administrativa da adoção da contratação direta como instrumento apto ao atendimento da necessidade pública identificada.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes resultados:

I – fortalecimento da comunicação institucional e da imagem administrativa do Município;

II – ampliação da transparência dos atos, programas, projetos e investimentos públicos;

III – melhoria da qualidade técnica dos materiais audiovisuais produzidos e divulgados pela Administração;

IV – aumento do alcance e da efetividade das campanhas educativas, informativas e institucionais;

V – ampliação do acesso da população às informações de interesse coletivo;

VI – fortalecimento dos mecanismos de participação social e controle cidadão;

VII – documentação e registro permanente das ações governamentais, eventos e obras públicas;

VIII – modernização dos instrumentos de comunicação utilizados pelo Município;

IX – otimização dos recursos públicos destinados à divulgação institucional;

X – melhoria da interação entre a Administração Municipal e a sociedade.

Espera-se, ainda, que a contratação contribua para maior eficiência na divulgação das políticas públicas, fortalecimento da identidade institucional e ampliação da visibilidade das ações realizadas em benefício da população.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que os serviços serão executados predominantemente por meio de recursos tecnológicos e ferramentas digitais.

Ainda assim, a Administração buscará promover práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a execução contratual, deverão ser observadas, sempre que possível, as seguintes diretrizes:

I – priorização de fluxos de trabalho digitais, reduzindo a necessidade de impressão de documentos e materiais físicos;

II – utilização racional de equipamentos eletrônicos e recursos energéticos;

III – armazenamento digital dos arquivos produzidos, minimizando o consumo de insumos físicos;

IV – descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos eventualmente gerados;

V – adoção de boas práticas voltadas à redução de desperdícios operacionais;

VI – utilização de tecnologias que promovam maior eficiência energética e operacional.

Considerando as características do objeto, não foram identificados impactos ambientais significativos que inviabilizem ou restrinjam a contratação pretendida, concluindo-se pela sua plena compatibilidade com as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

13. GESTÃO DE RISCOS – MATRIZ DE RISCOS

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Nível	Medida Mitigadora
Atraso na entrega dos materiais	Falha operacional	Alto	Médio	Controle de cronograma e fiscalização contínua
Falha em equipamentos	Problemas técnicos	Alto	Médio	Disponibilização de equipamentos reserva
Condições climáticas adversas para voo	Fatores naturais	Médio	Médio	Reagendamento da atividade





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto	Nível	Medida Mitigadora
Material produzido em desconformidade	Falha técnica	Alto	Médio	Revisão técnica e correções obrigatórias
Descumprimento contratual	Inexecução parcial ou total	Alto	Médio	Aplicação de penalidades e fiscalização permanente
Vazamento de informações institucionais	Falha de segurança	Alto	Baixo	Cláusulas de confidencialidade e controle de acesso

14. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gravação, produção e edição de vinhetas institucionais, bem como serviços eventuais de filmagem aérea por drone, mostra-se necessária, adequada, viável e vantajosa para a Administração Pública Municipal.

A solução proposta atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo diretamente para o fortalecimento da comunicação institucional e para a adequada divulgação das ações desenvolvidas pelo Município de Pequi/MG.

Pequi/MG, 18 de maio de 2026.

VINICIUS CESAR CABRAL BARBOSA

Secretário Municipal de Fazenda e Administração



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com